



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Ética da UFABC

Rua Catequese, 242, 8º andar · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8470
comissao.etica@ufabc.edu.br

NOTA DA CE-UFABC Nº 002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Sobre e-mails institucionais.

A Comissão de Ética da UFABC (CE-UFABC), de ofício, nos termos do Art. 2º., inciso I de seu Regimento Interno, atendendo o disposto no item II e item XIV, letra c), do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto No. 1.171, de 22 de junho de 1994, atendendo, ainda, os termos do Art 1º. de seu Regimento Interno, 'in verbis': "A Comissão de Ética da Universidade Federal do ABC (CE-UFABC) é a instância responsável por divulgar, orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público da UFABC no trato com as pessoas e com o patrimônio público...", e considerando que, em que pese os argumentos sobre a importância da utilização de recursos eletrônicos como instrumentos de comunicação, acesso à informação e expressão do pensamento, entretanto, existe necessidade de atenção dos Agentes Públicos usuários do Serviço de Correio Eletrônico institucional aos princípios éticos que devem nortear o uso dessa ferramenta, sem desrespeito à finalidade das instituições públicas que é o bem comum; nesse sentido, é entendimento desta CE-UFABC que são passíveis de censura ética, conforme os termos dos itens XIV, letra f, e XV, letra e, do Código de Ética Profissional do Servidor Público, o envio e armazenamento de mensagens eletrônicas contendo material obsceno, preconceituoso, discriminatório, ofensivo, publicitário, para fim de entretenimento, de natureza político-partidária e contendo informações estranhas aos interesses específicos de trabalho e aos objetivos da UFABC, sendo manifestamente contrárias à conduta profissional.

Portanto, fica consagrado o princípio que o Correio Eletrônico institucional deve ser usado para se atingir os objetivos e funções próprios e inerentes às atribuições funcionais dos Agentes Públicos que prestam serviços na UFABC.

A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público são ingredientes constitutivos da cultura da Ética, que deve prevalecer nos relacionamentos de todos os Agentes Públicos no exercício de suas funções. O uso dos avanços técnicos e científicos, com especial referência aos novos meios de comunicação, não é necessariamente um bem. É preciso que sua utilização esteja sempre em consonância com a conduta ética e com os nossos ideais morais, enquanto uma comunidade acadêmica.

Luis Alberto Peluso
Presidente da Comissão de Ética da UFABC